



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 109/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja feito aquisição de uma roçadeira articulada para manutenção das vicinais de nosso município.**

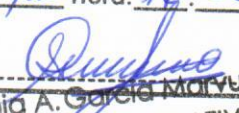
Justificativa: Senhora Prefeita a presente indicação é de extrema importância, pois as rodovias vicinais necessitam de constante manutenção, sendo que para a realização da roçada das laterais dessas rodovias vicinais, muitas vezes é necessários que o equipamento seja apropriado, como por exemplo, aquelas roçadeiras que alcançam barrancos onde o equipamento convencional não consegue chegar.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Agosto de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 08 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>166/2021</u>	
Data: <u>12/08/21</u>	Hora: <u>16:53</u>
Servidor: <u></u>	
Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	